PORTARIA Nº 1.158 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de acesso de público externo às dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias e nos termos que especifica, e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos -MG, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, previstas no **art. 36, II da Lei Orgânica Municipal e no art. 30, XXI, do Regimento Interno da Casa Legislativa**;

CONSIDERANDO o dever de obediência ao princípio da eficiência administrativa elencado no **art. 37, *caput*, da CRFB/88**;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de riscos e situação que possa afetar a segurança de servidores, vereadores e demais pessoas que estejam nas dependências da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Em caráter excepcional e temporário, fica restrito o acesso do público externo as dependências da Câmara Municipal de Matozinhos, nos dias **29 de maio de 2023 e 05 de junho de 2023, durante todo o dia**.

Parágrafo único: Não se incluem na proibição prevista no *caput* deste artigo, os servidores da Casa Legislativa Municipal, Vereadores, Autoridades Públicas, agentes de imprensa credenciados na Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, Agentes de Segurança Pública, Processados, testemunhas e Advogados, constituído, nos autos do processo Político Administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Matozinhos, 26 de maio de 2023.

César Antônio Pereira

Presidente

Weli santos silva

PUBLICADO

Rua Oito de Dezembro – 400 – Centro – Matozinhos – MG – 35720-000 – 31 3712-1169